



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Administração e Arrecadação  
Núcleo de Recursos Humanos

PUBLICADO
Dia 29/05/02
Jornal Notícias
MS
Assinatura

## DECRETO Nº 535 / 2002

Altera Gratificação de Função da Servidora que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Complementar n. 013/01 de 06 de Novembro de 2001.

### RESOLVE:

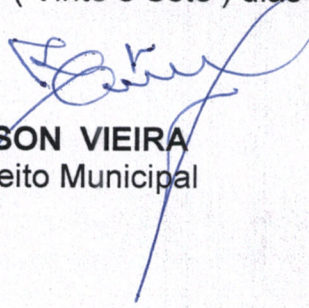
Art. 1º - Alterar a Gratificação de Função da Servidora nominada abaixo, ocupante do cargo em Comissão de **Assessor de Serviços - II**, Lotada na Gerência Municipal de Educação, de 11% para 50%.

1 – Francisca de Assis Rosa de Oliveira Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos à 1º de Maio de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.  
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí,  
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 ( Vinte e Sete ) dias do mês de Maio de 2002.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal